

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° DE 2012 (do Sr. Carlos Sampaio)

Requer seja realizada audiência pública representante da empresa Avianca para prestar esclarecimentos referentes notícias de eventual desembarque de passageiros, minutos antes da decolagem, do voo 6225, com saída do aeroporto de Salvador, Estado da Bahia, e a Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escala em Brasília, Distrito Federal, acomodação do Senhor **Jaques** Wagner, Governador da Bahia, e comitiva.

## Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 58, § 2º da Constituição Federal e no art. 24, VII, do Regimento Interno requeiro que, ouvida esta Comissão, seja realizada sessão de audiência pública para prestação de depoimento de representantes da empresa aérea Avianca, ocasião em que serão prestados esclarecimentos em relação ao voo 6225, com destino a Belo Horizonte, com escala em Salvador, no dia 14 de março de 2012.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo informações veiculadas em sites de notícia no dia 14 de março de 2012, no voo 6225 da empresa aérea Avianca, consumidores foram constrangidos a desembarcar da aeronave, momentos antes da decolagem, sob a alegação de excesso de peso.

Esta prática, evidentemente, é abusiva e fere direitos do consumidor garantidos pela legislação nacional, razão pela qual compete a esta Comissão apurar abusos praticados nas relações de consumo.



Para agravar, segundo essas informações, referida ação foi realizada com o intuito de acomodar o Governador da Bahia e sua comitiva. Em sendo verdade, o abuso praticado é de gravidade maior, cabendo à Comissão de Defesa do Consumidor tomar as providências necessárias para punir a empresa aérea pela ação ofensiva praticada.

Por estas razões, espero receber de meus pares o apoio necessário para aprovar este requerimento e obter as informações necessárias para fiscalizarmos o ocorrido.

Carlos Sampaio Deputado Federal